

TERMO ADITIVO N.º 162/2018
CONTRATO N.º 246/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2016
Processo LC n.º 224 – Homologado em 18/11/2016

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 25 de novembro de 2016, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme solicitação da secretaria passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato, e após comprovada a vantajosidade, fica prorrogado o prazo de vigência do mesmo para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 13 de agosto de 2019.

Parágrafo Único: Pela prorrogação, o contrato fica acrescido em até R\$ 139.620,00 (cento e trinta e nove mil seiscientos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.009 – Secretaria de Obra, Viação e Urbanismo

17.512.1400.2.035 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto

3.3.90.39.51.00 – 2350 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas – Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 10 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A - CONTRATADO